



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
ppgebm@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 057/2017**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2018.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de mestrado acadêmico, *stricto sensu*, com início previsto para o primeiro quadrimestre de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Ilka Tiemy Kato Prates – Siape 2090031, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Christiane Ribeiro – Siape 1764396, João Loures Salinet Júnior – Siape 2231661, Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano – Siape 1903304 e Sônia Maria Malmonge – Siape 1604317.

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos nos itens 4.1 e 6.2 do presente edital, bem como por meio de prova escrita geral e entrevista.

**1.3.** É requisito, para o ingresso no curso de mestrado, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa, disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>, com sua ciência manifestada por meio de carta de aceite.

**1.4.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	25 de agosto a 25 de setembro
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	Até 02 de outubro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	03 a 05 de outubro de 2017
Resultado dos recursos das inscrições (I)	Até 10 de outubro de 2017
Prova específica e prova sobre o projeto	16 a 20 de outubro de 2017
Divulgação da lista de aprovados (II)	Até 25 de outubro de 2017
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	26 a 28 de outubro de 2017
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2018.1	Até 30 de outubro de 2017
Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos).	A ser divulgado posteriormente
Início das aulas	A ser divulgado posteriormente

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.3 deste Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período de 25 de agosto a 25 de setembro de 2017 (horário de Brasília), acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- II. Cópia do CPF (não será aceita a CNH);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;  
a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
- V. Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Cópia do currículo completo do candidato da plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) ou *curriculum vitae* com informações equivalentes. Sugere-se incluir no mínimo as seguintes informações, quando houver:
  - Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador;
  - Publicações;
  - Apresentações de trabalhos;
  - Participação em eventos;
  - Experiência profissional.
- VII. Planilha eletrônica preenchida com as informações para pontuação referente ao *curriculum vitae* (CV Lattes ou similar) (disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/atuall/>);
- VIII. Documentos comprobatórios dos itens do *curriculum vitae* (CV Lattes ou similar), enumerados segundo a planilha do item VII. Os comprovantes devem ser **todos** digitalizados e organizados em um arquivo PDF, cujo tamanho não deve ultrapassar 10MB;

- IX. Projeto de Pesquisa. O Projeto de pesquisa deve conter de 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Material e Métodos; Análise de Resultado; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- X. Carta de aceite do orientador (assinada pelo mesmo com data dos últimos 90 dias até a data de inscrição) segundo formato disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> -> **aceite de orientação**;
- XI. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso;
- XII. Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, documento comprobatório da concessão da bolsa com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga;
- XIII. Carta de solicitação para realização de prova escrita em inglês, quando for o caso;

Parágrafo único – A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

**4.2.** O currículo e os documentos comprobatórios enviados eletronicamente para a inscrição deverão ser comprovados por meio de seus originais NO INÍCIO DA PROVA ESPECÍFICA.

**4.3.** Candidato com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optar pela entrada no curso por meio deste edital, deve entregar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.2. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

**4.4.** O candidato que já foi aluno regular no Programa e que por algum motivo não concluiu o mestrado no prazo estabelecido deve, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

**4.4.1** A carta de recomendação citada deverá ser enviada diretamente pelo recomendante para o e-mail institucional do programa: [ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br). É de inteira responsabilidade do candidato verificar junto à pessoa solicitada, se a carta foi enviada. O candidato não terá sua inscrição homologada caso não seja recebida a carta de recomendação citada no item 4.4.

**4.5.** O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

**4.6.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## **5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**

**5.1.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem pessoas com deficiência – PcD, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade

**5.2.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela UFABC, e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

## **6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** Os candidatos ao curso de mestrado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no Programa e com disponibilidade de vagas. O pretense orientador deverá assinar carta de aceite de orientação conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> -  **aceite de orientação.**

**6.2.** O processo seletivo consiste de três etapas de avaliação:

I - Prova escrita geral;

II - Entrevista;

III - Análise de *curriculum vitae*.

**6.3.** O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1).

### 6.3.1. Prova escrita geral:

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões de múltipla escolha sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1., inciso X, com a solicitação;

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/actual/>;

III - O exame escrito tem carácter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos na prova escrita;

IV - A prova será composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha de matemática básica e 15 (quinze) questões de múltipla escolha de ciências biológicas. Todas as questões terão o mesmo valor. O tempo de duração máximo da prova será de 3 horas e 30 minutos;

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem desempenho mínimo de 4 (quatro) acertos nas questões de matemática e 4 (quatro) acertos nas questões de ciências biológicas, além da nota total mínima de 5,0 (cinco) pontos.

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita;

VII - Não haverá revisão da prova.

**6.3.2.** Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção. Serão abordadas questões referentes ao seu projeto de pesquisa, currículo e conhecimentos em Engenharia Biomédica. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da entrevista. A entrevista é de carácter classificatório conferindo até 10 (dez) pontos.

**6.3.3.** Análise de *curriculum vitae*: O *curriculum vitae* será avaliado quanto às atividades e respectivas pontuações descritas nos quadros a seguir (uma planilha em Microsoft Excel com estes quadros está disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/actual/>, deve ser utilizada para preenchimento pelo candidato e esta planilha preenchida deve ser entregue por e-mail junto com os outros documentos):

Quadro I: Formação Acadêmica (FAC)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QI.A. Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,5 por semestre (máximo 9,0)
QI.B. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) ou Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	1,0 por curso (máximo 2,0)
QI.C Residência com no mínimo 360h	1,5 (máximo 3,0)

Quadro II: Atuação Profissional (AP)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QII.A. Estágio curricular na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins	0,75 por semestre (máximo 4,5)
QII.B. Atuação Profissional	1,0 por semestre de atuação (máximo 6,0)
QII.C. Professor de terceiro grau	1,0 por semestre (máximo 6,0)
QII.D. Professor de segundo grau	0,5 por semestre (máximo de 3,0)
QII.E. Monitoria	0,25 por disciplina (máximo 1,0)

Quadro III: Produção Científica e Tecnológica na área (PCT)

Peso 5,0 (Pontuação máxima:10,0)

Atividade	Nota
QIII.A. Resumo aceito em evento científico	0,5 (máximo 2,0)
QIII.B. Trabalho completo aceito em evento científico	1,0 (máximo 4,0)
QIII.C. Artigo completo publicado em periódico científico indexado	3,0 (máximo 9,0)
QIII.D. Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	2,0 (máximo 8,0)
QIII.E. Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	3,0 (máximo 9,0)

QIII.F. Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	2,0 (máximo 6,0)
--	------------------

Quadro IV: Atividades de Extensão (AE)

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
QIV.A. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<16hs)	0,25 por curso (máximo 1,0)
QIV.B. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins ou em disciplinas de pós-graduação (entre 16 e 80hs)	0,5 por curso (máximo 2,0)
QIV.C. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (81h-119h)	1,0 por curso (máximo 3,0)
QIV.D. Participação em cursos <u>nos últimos cinco anos</u> na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	1,5 por curso (máximo 3,0)
QIV.E. Participação em eventos na área ou em áreas afins	0,25 por evento (máximo 1,0)
QIV.F. Palestrante ou apresentação oral em eventos científicos e de extensão	0,75 por evento (máximo 2,25)
QIV.G. Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	1,0 por participação (máximo 3,0)
QIV.H. Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	1,0 por comissão (máximo 2,0)

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.



7.2. A classificação será realizada em função da nota de avaliação de *curriculum vitae*, entrevista e prova escrita geral, segundo a seguinte fórmula (ver significado das siglas no item 6.3.3):

Nota final classificatória = (2x Pontuação Final do *curriculum vitae* (PFCV) + Entrevista (E) + Prova escrita geral(PE) ) / 4.

7.3 Avaliação de *curriculum vitae* (PFCV):

I - A Pontuação Final do *curriculum* (PFCV) segue a fórmula:  $PFCV = ((4 \times FAC) + (4 \times AP) + (5 \times PCT) + (1 \times AE)) / 14$ .

7.4. Somente a prova escrita geral possui caráter eliminatório. As duas outras etapas (entrevista e avaliação de currículo) são classificatórias.

7.5. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual/>.

## 8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual/>.

8.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**9.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

**9.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro quadrimestre de 2018.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**10.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. Caso haja disponibilidade, tais bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7.2 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

**10.2.** No caso de solicitação de bolsas de estudos advindas de cota institucional (bolsa UFABC/CAPES), exige-se que o orientador ou co-orientador seja docente da UFABC.

**10.3.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

**11.2.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**11.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: [ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br).

**Sônia Maria Malmonge**

**Siape 1604317**

Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação Engenharia Biomédica